DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.489/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCE BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568 e CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2021.

Gabriel Monteiro, em 03 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.490/24

"Dispõe sobre a designação de servidor junto ao Setor de Lançadoria e Tributação conforme especifica"

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, Senhor Rafael Ramos Bincoleto, portador do RG-40.354.693-X, CPF-420.620.498-54, lotado no cargo Escriturário, para desempenhar suas funções junto à Divisão de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º. Diante da nova função fará jus ao recebimento de vantagens e benefícios do encarregado da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Gabriel Monteiro, em 03 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.491/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR á servidora desta prefeitura, senhora **LUCIA SATIKO YSHIKAWA,** portadora do RG. nº 15.403.937 e CPF. nº 052.482.938-12, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, a partir de 26 de dezembro de 2023.

Gabriel Monteiro, em 03 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.492/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR á servidora desta prefeitura, senhora **TEREZINHA JOCEMARA GIMENEZ DE SOUZA,** portadora do RG. nº 29.413.580-7 e CPF. nº 212.973.158-98, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, gozados a partir de 10 de janeiro de 2024.

Gabriel Monteiro, em 03 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.493/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR á servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DE LOURDES RAMOS DE SOUZA,** portadora do RG. nº 23.526.900-1 e CPF. nº 067.244.848-39, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, gozados a partir de 26 de dezembro de 2023.

Gabriel Monteiro, em 03 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL 04/2024 - CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Gabriel Monteiro, através do Departamento de Assistência Social convoca os 02 (dois) candidatos aptos na avaliação psicológica da Seleção Pública da Frente de Trabalho – Edital nº. 001/2023, a comparecerem no Departamento de Assistência Social, sito a Rua Antônio Claps 150 – A, no dia 08 de abril de 2024 às 9H para início das atividades, munidos com os seguintes documentos originais:

· Documento de Identidade – RG;

· Cadastro de Pessoa Física – CPF (Caso não conste no RG);

· Comprovante de residência recente (conta de Luz, água, telefone fixo, celular ou internet);

CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
39	55	Ellison Alex Junio de Castro Gomes
40	45	Bruno Rodrigues Molina

Gabriel Monteiro, 05 de abril de 2024.

Vanderlei Antoninho Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Leilão Público nº 01/2024, Processo Licitatório nº 16/2024, destinado a alienação de bens públicos inservíveis, foi Adjudicado e Homologado ao seguinte vencedor: Item 2 – Um Ônibus Marcopolo Volare V8 ON, ano Fabr. 2009 e Ano Mod. 2010, chassi 93PB26G30AC032133, cor Prata, Placa BFY-7420, combustível diesel, número de patrimônio 002660, no estado em que se encontra. Lance Mínimo R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). foi arrematado pelo Sr. JOSÉ EDUARDO DIAS MENDES, RG Nº 13.114.071 SSP/SP, CPF nº 049.909.558-89, Endereço Rua Bélgica, nº 2500, Loteamento Avenida, Jales/SP, CEP – 15703-208, pelo lance de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), em deposito bancário, correspondente a 100,00% do valor arrematado.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 04 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....